



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quinta-feira, 28 de maio de 2026 – Edição nº 923

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico [camaqua.atende.net/diariooficial/edicao](http://camaqua.atende.net/diariooficial/edicao) Contato [administracao@camaqua.rs.gov.br](mailto:administracao@camaqua.rs.gov.br) 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

### Ato

**Ato 73/2026, de 28/05/2026**

MANUTENCAO PE 28-2025 - LAMINAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 17:08 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa10a6ea498286>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitações

**MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025**  
**Processo nº 616/2025**

**AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, PARAFUSOS, UNHAS E SUPORTES**

De acordo com a prorrogação da Ata de registro de preços nº 21/2025 e tendo em vista que a empresa **SULMAQ COMERCIO DE PECAS LTDA**, CNPJ Nº 59.005.012/0001-51, não teve interesse na renovação da ata; e conforme o Art. 18.5 do Edital, que prevê que o art. 82, § 5º, IV, será REAJUSTADO o(s) valor(es) pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), após verificada a vantajosidade pela Secretaria requisitante, considerando sempre os valores praticados no mercado para o(s) item(ns), objeto da presente licitação, segue:

Onde era:

| FORNECEDOR: SULMAQ COMERCIO DE PECAS LTDA – CNPJ: 59.005.012/0001-51 |                                            |       |        |              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------|--------|--------------|
| ITEM                                                                 | DESCRIÇÃO                                  | UNID. | MARCA  | VR. UNITÁRIO |
| 6                                                                    | UNHAS NT 317A PARA RETRO CASE              | PC    | COLINA | R\$ 29,90    |
| 7                                                                    | SUPORTE NT 317A PARA RETROESCAVADEIRA CASE | UN    | COLINA | R\$ 39,90    |

Passa a ser:

| FORNECEDOR: BT COMERCIAL EIRELI – EPP – CNPJ: 14.275.578/0001-65 |                                            |       |       |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------|-------|--------------|
| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO                                  | UNID. | MARCA | VR. UNITÁRIO |
| 6                                                                | UNHAS NT 317A PARA RETRO CASE              | PC    | BTK   | R\$ 41,99    |
| 7                                                                | SUPORTE NT 317A PARA RETROESCAVADEIRA CASE | UN    | BTK   | R\$ 39,90    |

Camaquã, 28 de maio de 2026.

**Abner dos Santos Dillmann**  
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 17:08 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pda0a623996286>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quinta-feira, 28 de maio de 2026 – Edição nº 923

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico [camaqua.atende.net/diariooficial/edicao](http://camaqua.atende.net/diariooficial/edicao) Contato [administracao@camaqua.rs.gov.br](mailto:administracao@camaqua.rs.gov.br) 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

### Lei

#### Lei 2844/2026, de 28/05/2026

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.828, de 20 de março de 2026, que "Concede aumento real aos servidores ativos, no âmbito do Poder Legislativo de Camaquã."

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 17:08 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pa10a6ea498286>





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI Nº 2.844, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.828, de 20 de março de 2026, que "Concede aumento real aos servidores ativos, no âmbito do Poder Legislativo de Camaquã."

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.828, de 20 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aumento real de 5% (cinco por cento), a contar de 1º de fevereiro de 2026, aos servidores ativos e aos inativos com direito à paridade do Poder Legislativo, na forma prevista nesta Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 28 de maio de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN  
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES  
Secretária Municipal da Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, quinta-feira, 28 de maio de 2026 – Edição nº 923

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico [camaqua.atende.net/diariooficial/edicao](http://camaqua.atende.net/diariooficial/edicao) Contato [administracao@camaqua.rs.gov.br](mailto:administracao@camaqua.rs.gov.br) 51 3671.7203. Publicação autorizada pela Lei nº 2.299, de 09 de julho de 2019.

### Portaria

#### Portaria 2522/2026, de 28/05/2026

Atribuir 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor municipal CLÉDIO OMAR RIBEIRO, motorista, matrícula nº 78530-3, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, a contar de 11/05/2026.

#### Portaria 2523/2026, de 28/05/2026

Atribuir 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor municipal JARDEL FLORES CASTRO, motorista, matrícula nº 73512-5, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, a contar de 11/05/2026.

#### Portaria 2524/2026, de 28/05/2026

Demitir, a pedido, à servidora MICHELE PEREIRA NUNES, matrícula nº 80616-4, com Contrato Emergencial Temporário no cargo de Professora de Educação Infantil/anos iniciais, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 25/05/2026.

#### Portaria 2525/2026, de 28/05/2026

Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor municipal GETULIO SODRE DA SILVA, Estatutário, Operário, matrícula nº 53007-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, referente ao quinquênio de 04/10/2014 a 03/10/2019, pago na folha mensal de maio.

#### Portaria 2526/2026, de 28/05/2026

Autorizar a servidora municipal IRECE UBIRACI RAMOS BARBOSA, matrícula nº 64769-04, oficial administrativo, para substituir o servidor PAULO VIANNA SANT'ANNA, matrícula nº 30074-02, professor, ambos lotados na Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Eventos, em virtude de licença saúde do titular, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 13/05/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2026 17:08 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa10a6ea498286>

